

EDITAL 012/2020-CPPS

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 001/2020-CPPS e Resolução 012/2020 REITORIA/UNESPAR referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da Unespar,

RESOLVE

Divulgar o resultado do sorteio do número do ponto da prova escrita e didática, **para todas as vagas constantes do Edital 001/2020 CPPS**, realizada no dia 26 do mês de outubro de 2020, às 09 horas (Brasília), pelo canal do Youtube, https://www.youtube.com/watch?v=S8c4BJuGEgY&ab_channel=Unespar

Número Ponto Sorteado: 5 (cinco).

Foi divulgada também o tema da produção de texto relativa à questão discursiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Comemoração aos 30 (trinta) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Também foi informado que os candidatos não se identificarão na prova escrita, nem pelo nome, sobrenome, RG, número de inscrição ou quaisquer marcas e riscos, porque as provas serão codificadas através do Sistema Menu do Candidato.

Conforme consta na Resolução 012/2020 REITORIA/UNESPAR, todos os candidatos deverão enviar à Comissão Central do Processo Seletivo, através do Menu do Candidato, os seguintes documentos:

- I. Documentos pessoais escaneados: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e documento oficial de identidade com foto, assim entendidos a cédula de identidade (RG) ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou carteira nacional de habilitação (CNH) ou cédula de identidade profissional expedida por órgão de profissões regulamentadas ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70391/72 e 70436/72;
- II. Texto referente ao ponto sorteado na prova escrita;
- III. A produção de texto relativa à questão discursiva do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n. 8069/1990.

Maiores informações no e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br

Curitiba, 26 de outubro de 2020
Profa. Denise Xavier Messias
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria nº. 456/2020 REITORIA/UNESPAR